PORTARIA



PORTARIA Nº 133/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **DEMARIO DA SILVA** SANTANA e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE

SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal DEMARIO DA SILVA SANTANA, Vigilante, portador do RG 1.481.409 SSP/SE e inscrito no CPF 996.367.605-78 lotado na Secretaria Municipal de Educação servindo na Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de 21 de julho de 2003 a 21 de julho de 2008.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.08.2023 à 30.10.2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 22 de agosto de 2023.

> Everaldo Iggor/Santana de Oliveira Prefeito Municipal

📞 (079) 3549-1946 🔛 contato@pocoverde.se.gov.br

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde